



Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista

# JORNAL OFICIAL

Município de São João da Boa Vista, 3 de dezembro de 2020 - Ano 21 - nº 962

## SUMÁRIO

Decretos .....	1
----------------	---

## DECRETOS

### DECRETO Nº 6.626, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2.020

*"Prorroga o prazo do Decreto nº 6.394, de 20 de março de 2.020"*

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o prazo do Art. 1º do Decreto nº 6.394, de 20 de março de 2.020, com suas alterações, prorrogado até 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte (02.12.2020).

**VANDERLEI BORGES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

Republicado devido a incorreções.

Em 02/12/2020.

Secretaria Geral

## EXPEDIENTE

**Jornalista Responsável:** Antonio Luiz Magalhães - MTb 44.599

**Diagramação:** Messias Eli Gamba MEI

Disponível gratuitamente de forma eletrônica no site oficial da Prefeitura, conforme Lei Municipal 4.249 de 12 de dezembro de 2017  
[www.saojoao.sp.gov.br](http://www.saojoao.sp.gov.br)



Para comentários, críticas ou sugestões, disque:

**0800 773 0156**

**Sua linha direta com a Prefeitura**

Autoridade certificadora



Prefeitura de São João da Boa Vista  
Assessoria de Comunicação Social